

Trefeitura Municipal de Louveira

## Estado de São Paulo

# <u> PORTARIA Nº 603/80</u>

WICOLAU BINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

# RESOLYE

Artigo lº:- Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 21 de Janeiro de 1.978 à 20 de Janeiro de 1.979, ao seguinte funcionário, no períodoabaixo:-

#### ROQUII DE JESUS

### Des 21 de Janeiro à 19 de Fevereiro de 1.930

Artigo 2º:- Esta Tortaria entrará en vigor ne data de sua publicação.

> TREPLE FURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA MM 21 DE JAMEIRO DE 1.980

Prefeito Luniciz